



POLÍCIA FEDERAL

Avenida Rodrigues Alves, 01 – 3º Andar – SELOG - Centro, , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20820-250

Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.pf.gov.br

## TERMO ADITIVO Nº 06/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.016259/2021-79

**SEXTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 07/2017-SR/DPF/RJ,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA  
POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE  
JANEIRO E A EMPRESA VOETUR  
TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

A **UNIÃO**, representada pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Delegado de Polícia Federal Tacio Muzzi Carvalho e Carneiro inscrito no CPF sob o nº 029.224.666-80, portador da Carteira de Identidade nº 77069-OAB/MG, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 559/2020 – DG/PF, de 24 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 98 em 25 de maio de 2020, e a delegação de competência conforme Portaria nº 12.595-DG/PF/2020, de 03 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 106 de 04/06/2020 doravante designado CONTRATANTE, e a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.250/0001-05, sediada na SC/N Quadra 5, Bloco A-50, Sala 417, Ed. Brasília Shopping and Towers, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.715-900, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela procuradora Sra. Andreia da Silva Lima, portadora da Carteira de Identidade nº 25.408 OAB/DF, e CPF nº 255.578.858-11, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 08455.019453/2017-20, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2017 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/08/2021 a 09/08/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total estimado da contratação é de R\$ 219.197,20 (duzentos e dezenove mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

	<b>DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM</b>	<b>Quantidade Anual Estimada (A)</b>	<b>Preço Unitário de Agenciamento (R\$) (B)</b>	<b>Valor Anual Estimado do Agenciamento (R\$) (C)</b>
2	Emissão de bilhetes de passagem – voos internacionais	50	6,63	331,50
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos internacionais	20	4,31	86,20
5	Repasse - VOOS INTERNACIONAIS	50	4.125,44	206.272,00
6	Repasse - SEGURO	50	250,15	12.507,50
	<b>TOTAL</b>			<b>219.197,20</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente demandados e prestados.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que por este termo aditivo não foram alteradas.

**TÁCIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO**  
SUPERINTENDENTE REGIONAL - SR/PF/RJ  
CONTRATANTE

Assinado de forma digital  
por ANDREIA DA SILVA  
LIMA:25557885811  
Dados: 2021.08.06  
17:20:49 -03'00'

**ANDREIA DA SILVA LIMA**  
Representante da empresa  
VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Documento assinado eletronicamente por **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, Superintendente Regional**, em 06/08/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19777143** e o código CRC **C36D8B71**.

---

Referência: Processo nº 08455.016259/2021-79

SEI nº 19777143